PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 218/2024-Gabinete

Igarapava, 25 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao requerimento **14/2024**, da lavra da nobre **edil RINALDO GROU GOBBI**

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Dados: 2024.03.25 14:49:24 -03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 25/03/24 16:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Igarapava, 25 de Março de 2024.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 014/2024 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezados,

Venho através deste informar que a referida obra de pavimentação da IGP 146 foi licitada e executada em sua integridade por empresa contratada diretamente pelo DER (Departamento de Estradas e Rodagem) do estado de São Paulo.

Incluindo a fiscalização da obra que também é realizada pelo DER de São Joaquim da Barra e Ribeirão Preto.

No entanto diante desse apontamento, este Departamento de Engenharia entrará em contato com o DER de São Joaquim que são os detentores do contrato, haja vista que a empresa foi contratada diretamente pelo DER, para que possam fazer uma vistoria in loco a fim de averiguar a necessidade dessa possível manutenção.

Este departamento se encontra a inteira disposição para qualquer esclarecimento que fizer necessário.

Engª. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 014/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações sobre a Estrada Vicinal IGP 146, recém asfaltada no Município:

1) O departamento responsável da municipalidade tem conhecimento que a captação de água pluvial está necessitando de manutenção?
2) Se positivo, a prefeitura já acionou a empresa responsável pela obra para efetuar os reparos?
3) Se negativo, a prefeitura irá realizar a manutenção antes que o assoreamento venha danificar mais ainda o asfalto?

Protocolo 27/02/24 16:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava, 27 de fevereiro de 2024.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.